



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 837



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná em cumprimento a legislação pertinente, convoca os membros do conselho de saúde e a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre de 2016.

Data: **30/09/2016.**

Horário: **15h00min**

Local: **Câmara Municipal de Mauá da Serra.**

Endereço: **Rua Prebítero João Pereira dos Santos, 42**

Mauá da Serra, 09 de setembro de 2016.


Nádia Rodrigues
Presidente Interina do
Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 837

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 30 de Setembro de 2016, (sexta-feira), às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2016, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mauá da Serra, 09 de Setembro de 2016.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 191/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Diego Antunes Ribeiro	03/03/2015 à 03/03/2016	05/09/2016 a 04/10/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição Nº 837

DECRETO Nº 091/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Memorando nº 081/2016-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado pelo Decreto 058/2016, conforme artigo nº 156 da Lei Municipal 019/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DECONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: AGUIAR E RODRIGUES- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA, PARA ATUAR JUNTO À PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR: A) ELABORAR PROJETOS COMPLETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIBERAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO RECEBER RECURSOS DO ESTADO E DA UNIÃO; B) ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODAS AS OBRAS DO MUNICÍPIO SEJA ELAS COM RECURSOS PRÓPRIOS OU DE CONVÊNIO; C) AVALIAR PERMANENTEMENTE A ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS REPAROS DEVIDOS; D) ORIENTAR SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS NA ÁREA PARA REALIZAREM AS TAREFAS DE MANEIRA MAIS ADEQUADA; E) PROPOR PROJETOS QUE SEJAM VIÁVEIS, VISANDO MODERNIZAR A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2014

CONTRATO: 066/2014

PRAZO: FICA ADITIVADO PELO PERÍODO 365 DIAS, DE 08/10/2016 A 07/10/2017

MAUÁ DA SERRA, 12 SETEMBRO DE 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

13 de Setembro de 2016

Ano V

Edição N° 837

PORTARIA N° 192/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/09/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA**, 08/02/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação em HISTÓRIA na "Universidade Norte Paraná - UNOPAR"**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal